

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

INFORMAÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO

Número do Processo - SEI
202500005021631

Tendo em vista que a presente contratação decorreu de compra com entrega imediata e integral dos quais não resultou em obrigações futuras, o instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do inciso IX, do art. 7º, do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Assim, seguem abaixo as informações necessárias para instruir a Nota de Empenho:

Dados do Contratante:	
Órgão ou entidade:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Inscrita no CNPJ sob o nº:	02.529.964/0001-57
Endereço do órgão ou entidade:	Rua SC-01 nº 299 Pq. Santa Cruz Goiânia/GO CEP: 74.860-270
Titular ou representante do órgão ou entidade:	N/I

Dados da Contratada:	
Empresa:	[empresaContratada]
Inscrita sob o CNPJ/CPF nº:	[cnpjContratada]
Endereço:	[enderecoContratada]
Representante:	[representanteContratada]

Dados da Contratação:		
Descrição Resumida do Objeto:	Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de material de Higiene e Limpeza	
Local de entrega ou de Fornecimento:	Descrição do item 001 Código 26 - Detergente, líquido (a), com fragrância, para limpeza geral com ação bactericida e fungicida.	
	Informações Adicionais DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO: Composição: pH neutro, glicerina, tensoativo, amônico neutralizante, preservante, sequestrante e espumante, corante, fragrância e veículo., Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza geral, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Prazo de validade: 3 (três) anos a partir da data de fabricação, Características Adicionais: devendo conter data de fabricação e lote impresso na embalagem, Unidade De Fornecimento: frasco de 500 mL.	
	Período (Meses)	
	Quantidade	1115
	Unidade	embalagem c/ 500 mililitro
	Participação	Exclusiva ME/EPP
	Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
	Diferença Mínima	R\$ 0,01
	Valor Unitário	R\$
	Valor Total	R\$
	Descrição do item 002 Código 51 - Esponja/Bucha, dupla face, formato retangular, para limpeza geral, 1 face (s) c/ abrasividade alta e 1 face (s) em poliuretano (PU) macio (a).	
	Informações Adicionais ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE: Material: espuma de poliuretano de fibra abrasiva, Apresentação: dupla face (macia e áspera), Dimensões mínimas: Comprimento: 110 mm, Largura: 70 mm, Altura: 21 mm.	
	Período (Meses)	
	Quantidade	1000
Unidade	pacote c/ 4 unidade	

	Participação	Exclusiva ME/EPP
	Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
	Diferença Mínima	R\$ 0,01
	Valor Unitário	R\$
	Valor Total	R\$
Regime de fornecimento de bens ou serviços:	em parcela única	
Prazo de entrega ou de Fornecimento:	30 dias	
Valor total da contratação:	[valorTotalContratado]	

Obrigações da Contratada:
1) Todos os encargos decorrentes da execução desta Nota de Empenho, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
2) A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos na presente Nota de Empenho e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto;
3) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4) A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto desta Nota de Empenho de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência;
5) A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto em conformidade com o Item 3 desta Nota de Empenho;
6) A CONTRATADA deverá cumprir com o prazo de entrega determinado nesta Nota de Empenho;
7) A CONTRATADA submeter-se-á à fiscalização da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do setor competente, que acompanhará a entrega dos materiais e produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
8) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto da presente Nota de Empenho, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares;
9) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

Obrigações da Contratante:
1) Exercer a fiscalização da execução do objeto, na forma prevista pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, através de nomeação de Gestor do Contrato;
2) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
3) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas desta Nota de Empenho e os termos de sua proposta;
4) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
5) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesta Nota de Empenho e no Termo de Referência;
6) Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do objeto;
7) Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à CONTRATANTE, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
8) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
9) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

Natal de Castro

Gerente de Licitações/SES-GO